DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - Projeto de Lei**
Número: **000083/2023**
Processo: **9868-00 2023**

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 83/2023, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello que "Dispõe sobre a concessão de Título de Utilidade Pública a entidade que menciona."Associação do Sistema Socioeducativo e Prisional de Juiz de Fora"

No que tange ao cumprimento legal do referido projeto de lei, o mesmo preenche os requisitos legais conforme disposto no artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Juiz de Fora, que reconhece como atribuições da Câmara Municipal legislar sobre quaisquer matérias de interesse e competência legal do Município, como também os artigos 159 e 160 do Regimento Interno da Câmara Municipal que dispõe, entre as modalidades da Câmara Municipal, proposição de Projetos de Lei.

Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como dos pareceres jurídicos da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade.

Preliminarmente, acreditamos que a presente proposição é de competência municipal, visto ser de interesse local, conforme dispõe o artigo 30, inciso I da Constituição da República.

No que concerne à iniciativa de deflagar o processo legislativo, acredito não haver vício.

Isto posto, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até deliberação plenária, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 24 de abril de 2024.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - MDB

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P263366

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*